



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 455/2020

Maringá, 23 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às recomendações para a atuação e cuidados com a saúde de colaboradores que atuam em condomínios existentes em Maringá neste período de pandemia do Coronavírus (COVID-19), o quanto segue:

1 - considerando a situação de risco de exposição ao Coronavírus ao entrarem em contato com moradores dos condomínios, quais providências a Municipalidade adotará para a preservação da saúde e integridade desses funcionários;

2 - se há uma regulamentação que prevê essas medidas cautelosas por parte do condomínio, e, em caso positivo, decline qual seria. Em caso negativo, se a Municipalidade poderia estabelecer uma regulamentação, e, em caso positivo, decline qual seria o prazo para a entrega, visto que tem sido frequente o questionamento e a preocupação com esses colaboradores.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 23/03/2020, às 14:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173622** e o código CRC **1CD2C747**.